



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Deputado Estadual André Gadelha

**REQUERIMENTO N° 7.752 /2023**

(Do Dep. André Gadelha)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no sentido de que o Programa PB Rural, proceda com a instalação de dessalinizadores (com energia solar fotovoltaica) nas comunidades da zona rural do no município de Monte Horebe.

*André Gadelha*  
**DEP. ANDRÉ GADELHA**  
**Deputado Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

Tivemos conhecimento que as comunidades da zona rural se encontram atingidas pela falta regular de água e pela seca, tendo unicamente pequenos reservatórios para captação de água (poços artesianos)

Desse modo, considerando que o objetivo é a de atender à reivindicação das famílias de agricultores da zona rural, é de suma importância a implantação do sistema de dessalinizadores (com energia solar fotovoltaica) da água advinda de poços artesianos captada do subsolo, tornando-a adequada ao consumo humano.

Diante da importância da matéria abordada, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2023.

*André Gadelha*  
**DEP. ANDRÉ GADELHA**  
**Deputado Estadual**